



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 236

Concede reajuste à remuneração dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei 1786, de 28 de setembro de 1993,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica concedido reajuste à remuneração dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, no percentual de 26 % (vinte e seis por cento), sobre o salário do mês de novembro/93, a partir de 1º de dezembro do corrente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de dezembro de 1993

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

Carreira  
Ausf.  
Suaviza  
Requisitos  
jornal  
Carreira econômica

FORO DE OBRIGACAO

...  
...  
...  
...  
...

...

...  
...  
...  
...  
...  
...  
...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 14/12/1993  
DE N.º 5.676  
UMUARAMA, 14/12/1993  
DIVISAO DE COMUNICACAO